

Programa Segundo Tempo

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Planejamento e Procedimentos
Preliminares para Ordem de Início



Programa Segundo Tempo



Objetivo

Orientar o Parceiro no planejamento e estruturação das ações de implementação do PST, por meio de acompanhamento do convênio após a formalização, até o início das atividades com os beneficiados

Programa Segundo Tempo

IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS

DIRETRIZES DO PROGRAMA

Programa Segundo Tempo

Composição do Núcleo



Quantidade de beneficiados

- ✓ 200 por núcleo

Recursos Humanos envolvidos

- ✓ 1 Coordenador de Núcleo graduado em Educação Física, Esporte (20h)
- ✓ 2 Monitores/estagiários em Educação Física, Esporte (20h)
- ✓ 1 Monitor/estagiário em Pedagogia ou áreas afins (quando previsto no Plano de Trabalho)

Programa Segundo Tempo



Funcionamento do Núcleo

Atividades esportivas:

- ✓ Oferta de 2 modalidades coletivas e 1 individual

Freqüência (por aluno):

- ✓ 3 aulas por semana e 2 horas/dia (24h/aula/mês)

Atividades Complementares

- ✓ Passeios, palestras, artes plásticas, teatro, dança, etc.

Suprimento de materiais esportivos e uniformes

- ✓ Fornecidos pelo ME ou adquiridos

Oferta de Reforço Alimentar

- ✓ Cardápio aprovado

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Iniciais

Encaminhamentos do ME

- ✓ Documentos de Orientações Iniciais
- ✓ Formulário Demonstrativo de Procedimentos Preliminares
- ✓ Modelos de Planejamento Anual, Grade Horária e Capacitação de Monitores
- ✓ Relatórios de Acompanhamento
- ✓ Solicitação e Reposição de Materiais ao Pintando a Liberdade/Cidadania

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Iniciais

Contato inicial com o Parceiro

- ✓ Informações sobre os procedimentos iniciais
- ✓ Providências para os Processos de Capacitação

Programa Segundo Tempo



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO

Documento emitido ao parceiro pelo
Ministério do Esporte - Termo de
Autorização - liberando o início das
atividades do convênio com os
beneficiados, após o cumprimento de
todas as ações de estruturação

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Planejamento para Implantação

- ✓ Divulgação e Lançamento
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Infra-estrutura
- ✓ Inscrições
- ✓ Cadastramento
- ✓ Ordem de Início

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Divulgação e Lançamento

- ✓ Comunicação Visual
- ✓ Materiais impressos
- ✓ Materiais audio-visuais
- ✓ Evento de Lançamento
- ✓ Aula inaugural

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais

Recursos Humanos

- ✓ Seleção
- ✓ Contratação
- ✓ Recepção
- ✓ Capacitação

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais

Infra-estrutura

- ✓ Organização dos espaços físicos
- ✓ Identificação dos núcleos
- ✓ Suprimento dos locais com equipamentos e/ou materiais
- ✓ Manutenção e limpeza
- ✓ Segurança

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais

Inscrições

- ✓ Seleção (critérios)
- ✓ Ficha de inscrição

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Cadastramento no Sistema do ME

- ✓ Núcleos
- ✓ Beneficiados
- ✓ Recursos Humanos

Programa Segundo Tempo



Fluxo da Autorização para Início

- ✓ Análise do Formulário e documentos anexos
- ✓ Emissão de recomendações (se necessário)
- ✓ Reanálise de documentos enviados
- ✓ Análise de Pleitos diversos
- ✓ Emissão da Ordem de Início através do Termo de Autorização

Programa Segundo Tempo



Cronograma de Execução Ciclo Pedagógico anual

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------|-------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | Capacitação | Desenvolvimento Pedagógico | | | | | Desenvolvimento Pedagógico | | | | |
| Recreio nas Férias | | | | | | Recreio nas Férias | Festivais Internúcleos | | | | |

Programa Segundo Tempo



Ações analisadas no Formulário

- ✓ Público-Alvo
- ✓ Identificação visual
- ✓ Infra-estrutura
- ✓ Atividades Esportivas e Complementares
- ✓ Materiais Esportivos e Suplementares

Programa Segundo Tempo



Ministério do Esporte

Segundo Tempo

Início Fale Conosco Área Restrita

- Público Alvo
- Objetivos
- Modelo de Conveniamento
- Modelo de Execução
- Modelos de documentos para Ordem de Início
- Formulário de Entidade Fiscalizadora
- Resultados Esperados
- Gestores
- Endereço do Programa
- Mapa de Distribuição
- Apresentação de Pleitos
- Legislação
- Manual de Aplicação de Marcas
- Prestação de Contas
- Capacitação
- Notícias
- Imagens
- » Sítio da Secretaria Nac. de Esporte Educacional

Manual de Aplicação de Marcas

- ▶ [Manual de Identidade Visual - Brasil](#) - Arquivo em PDF
- ▶ [Horizontal - Entidades Governamentais](#) - Arquivo em PDF
- ▶ [Horizontal - Entidades Não Governamentais](#) - Arquivo em PDF
- ▶ [Vertical - Entidades Governamentais](#) - Arquivo em PDF
- ▶ [Vertical - Entidades Não Governamentais](#) - Arquivo em PDF

 Para fazer a leitura dos editais, você terá que usar o software [Acrobat Reader](#)

Programa Segundo Tempo



Materiais Esportivos

São fornecidos pelo Projeto Pintando a Liberdade/Cidadania, nos quantitativos definidos no Plano de Trabalho;

Quando o convênio é assinado, o ME se responsabiliza por sua remessa à entidade Conveniente, ficando esta responsável pela respectiva distribuição aos núcleos do projeto e pela reposição, conforme as necessidades

Programa Segundo Tempo



Materiais Produzidos pelo Pintando a Liberdade/Cidadania

- ✓ Bola de Futsal (infantil e padrão)
- ✓ Bola de Futebol (infantil e padrão)
- ✓ Bola de Handebol (masculino e feminino)
- ✓ Bola de Vôlei (padrão normal)
- ✓ Bola de Basquete (infantil e padrão)
- ✓ Rede de Vôlei, Campo, Futsal/Handebol e Basquete
- ✓ Camisetas (GI e GGI infantil e P/M/G adulto)
- ✓ Kits de Xadrez

Programa Segundo Tempo



Materiais Suplementares (Esportivos e Didáticos)

Liberação de recursos para aquisição dos materiais não produzidos pelo Pintando a Liberdade/Cidadania

Necessidade de avaliação dos itens necessários face às modalidades/atividades que serão desenvolvidas e às estruturas físicas a serem utilizadas (espaços físicos), para o desenvolvimento adequado das atividades

(Parcerias locais para superação + Renovação PT)

Programa Segundo Tempo



Alternativas para Materiais Esportivos "Qualidade e/ou Quantidade"

- ✓ Projeto Social;
- ✓ Matéria prima avaliada pelo INMETRO;
- ✓ Orientações para manuseio;
- ✓ Tamanhos e quantidades definidos no Plano de Trabalho, devendo o encaminhamento ser efetuado conforme as faixas etárias do público dos núcleos;
- ✓ Possibilidade de Reposição.

Programa Segundo Tempo



Outras formas de Aquisição de Materiais

- ✓ Inclusão no Plano de Trabalho como contrapartida;
- ✓ Parcerias locais (patrocínios);
- ✓ Utilização dos rendimentos, mediante autorização do ME.

Programa Segundo Tempo



Ações analisadas no Formulário

- ✓ Reforço alimentar
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Capacitação
- ✓ Proposta Pedagógica e Grade Horária
- ✓ Impactos esperados e peculiaridades

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Coordenador-Geral

Profissional de nível superior Bacharel em Esporte ou Licenciado/Bacharel em Educação Física, com experiência comprovada em Gestão e Administração de Projetos Esportivo-Educacionais

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Coordenador-Geral Pedagógico

Profissional de nível superior Bacharel em Esporte ou Licenciado/Bacharel em Educação Física, quando o Coordenador-Geral não atende a qualificação exigida

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Coordenador Setorial

Profissional de nível superior Bacharel em Esporte ou Licenciado/Bacharel em Educação Física (previsto nos convênios com 2.000 ou mais beneficiados)

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Coordenador de Núcleo

Profissional de nível superior Bacharel em
Esporte ou Licenciado/Bacharel em Educação
Física

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Monitor para atividades esportivas

Estudante de Graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou Esporte, preferencialmente aquele que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso

Programa Segundo Tempo



Procedimentos Estruturais Recursos Humanos do Convênio

Monitor para atividades complementares

Estudante de Graduação regularmente matriculado em cursos de Pedagogia, Educação Artística ou áreas afins, preferencialmente aquele que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso

Programa Segundo Tempo



Principais Atribuições



(Manual de Diretrizes PST 2007/2008)

Ministério
do Esporte



Programa Segundo Tempo



Coordenador-Geral e Geral Pedagógico

Gerenciar a implementação das ações acordadas no Plano de Trabalho, sendo responsável pela:

- ✓ Coordenação técnica e administrativa do Projeto
- ✓ Supervisão da implantação e funcionamento dos núcleos
- ✓ Coordenação e supervisão da equipe de profissionais, monitoramento e avaliação das metas e resultados esperados

Programa Segundo Tempo



Coordenador-Geral e Geral Pedagógico

- ✓ Elaboração da Proposta Pedagógica do Convênio em consonância com as Diretrizes e Pressupostos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo
- ✓ Coordenação e orientação na elaboração da Proposta Pedagógica dos núcleos de acordo com a Proposta do convênio
- ✓ Acompanhamento no desenvolvimento das atividades e atuação dos recursos humanos

Programa Segundo Tempo

Coordenador Setorial



- ✓ Supervisão das ações pedagógicas na implantação e funcionamento dos núcleos sob sua responsabilidade
- ✓ Coordenação e orientação na elaboração da Proposta Pedagógica dos núcleos de acordo com a Proposta do convênio
- ✓ Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais;

Programa Segundo Tempo



Coordenador de Núcleo

- ✓ Planejar coletivamente, preparar, observar as atividades desenvolvidas, debater, refletir e avaliar o Projeto junto aos Monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação;
- ✓ Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais;

Programa Segundo Tempo

Coordenador de Núcleo



- ✓ Auxiliar e exigir dos Monitores o planejamento mensal e semanal das atividades que estarão sob sua supervisão;
- ✓ Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- ✓ Exigir e comprovar a frequência da equipe técnica e dos beneficiados;
- ✓ Promover reuniões periódicas e atividades extras que possam enriquecer o projeto;

Programa Segundo Tempo



Monitor - Sob a supervisão direta do Coordenador de Núcleo e indireta do Coordenador-Geral, Pedagógico e Setorial

✓ Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo, levando-o à consideração das Coordenações

✓ Responsabilizar-se, juntamente com a Coordenação do Núcleo, pela turma de beneficiados durante o desenvolvimento das atividades;

Programa Segundo Tempo



Monitor

- ✓ Desenvolver atividades esportivas ou complementares, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos no Plano de Trabalho junto aos beneficiários do projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa
- ✓ Acompanhar a participação dos beneficiados, inclusive efetuando o controle de frequência e realizando sua atualização mensalmente
- ✓ Desenvolver, juntamente com o Coordenador do Núcleo, relatórios a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto

Programa Segundo Tempo



Ações analisadas no Formulário

- ✓ Reforço alimentar
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Capacitação
- ✓ Proposta Pedagógica e Grade Horária
- ✓ Impactos esperados e peculiaridades

Programa Segundo Tempo



Planejamento Pedagógico e Grade Horária

Do Convênio: Proposta geral do
convênio

Dos Núcleos: Reflete a realidade de
cada núcleo

Deverão ser enviadas em formato digital para
implementacao_pst@esporte.gov.br, que serão
analisados pelas equipes de acompanhamento

Programa Segundo Tempo



GRADE HORÁRIA

| LOCAL | Segunda | | | Terça | | | Quarta | | | Quinta | | | Sexta | | |
|----------------------|---------|--------|-------|-------|--|--|--------|--------|-------|--------|--|--|-------|--------|-------|
| ESPAÇO FÍSICO | campo | quadra | patio | | | | campo | quadra | patio | | | | campo | quadra | patio |
| MODALIDADE | mod1 | mod2 | mod3 | | | | mod1 | mod2 | mod3 | | | | mod1 | mod2 | mod3 |
| HORÁRIO MANHÃ | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8h às 9h | T1 | T2 | T4 | | | | T2 | T4 | T1 | | | | T1 | T3 | T2 |
| 9h às 10h | T4 | T3 | T2 | | | | T1 | T2 | T3 | | | | T4 | T1 | T3 |
| 10h às 11h | T3 | T1 | T2/T4 | | | | T3 | | T4 | | | | T2 | T4 | T1/T3 |
| HORÁRIO TARDE | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14h às 15h | T5 | T6 | T8 | | | | T6 | T8 | T5 | | | | T5 | T7 | T6 |
| 15h às 16h | T8 | T7 | T6 | | | | T5 | T6 | T7 | | | | T8 | T5 | T7 |
| 16h às 17h | T7 | T5 | T6/T8 | | | | T7 | | T8 | | | | T6 | T8 | T5/T7 |

| | |
|---|--|
| Nome do Coordenador Geral | Nome do Coordenador de Núcleo |
| Modalidades oferecidas (apontar as atividades) | Monitor responsável pela modalidade |
| mod 1- Ex: Futebol | Monitor- (nome) |
| mod 2- Ex: handebol | Monitor- (nome) |
| mod 3 - Ex: Atletismo | Monitor- (nome) |
| Atividade complementar- Ex: xadrês, dança, capoeira, teatro | Monitor- (nome)- coord. ou monitor livre assume a atividade |

| Turmas | Nº alunos |
|--------------|------------|
| T1 | 25 |
| T2 | 25 |
| T3 | 25 |
| T4 | 25 |
| T5 | 25 |
| T6 | 25 |
| T7 | 25 |
| T8 | 25 |
| TOTAL | 200 |

LEGENDA

| |
|--|
| Espaço Físico- Elencar todos os locais de atividade. Ex: campo, pátio, quadras, salas |
| Modalidades- apontar as modalidades oferecidas no período. Ex: atletismo, handebol, vôlei, Futsal. |
| Horário - início e término das atividades(inclusive intervalo e/ou lanche) . |
| Turmas- Diferenciar as turmas em atividades (nomear ou numerar turmas) . Ex: T1, T2 |

OBSERVAÇÕES:

- Incluir atividades complementares na grade horária.
- Caso o núcleo funcione em apenas um turno, as atividades deverão ser distribuídas ocupando mais dias da semana, de forma a cumprir a carga horária mínima.
- Neste modelo ainda restam 2h/semanais da carga horária dos Rhs que podem ser destinadas para reuniões.

Programa Segundo Tempo



Recomendações Complementares

- ✓ Exames médicos preliminares
- ✓ Acompanhamento médico e/ou odontológico
- ✓ Possibilidade de integração de Projetos (preservando a identidade do PST)

Programa Segundo Tempo



IMPORTANTE

- ✓ Leia o Plano de Trabalho e Projeto Básico
- ✓ Toda e qualquer alteração do Plano de Trabalho, deverá ser solicitada anteriormente ao ME, por meio de Ofício e só será concretizada após seu deferimento.

Programa Segundo Tempo



Dúvidas Frequentes

- ✓ Até quando posso começar a execução do projeto?
- ✓ Posso gastar os 20% com pagamentos de despesas relativas ao período de estruturação?
- ✓ O que eu faço para que seja liberada a Segunda Parcela?
- ✓ Preciso solicitar o encaminhamento dos Materiais Esportivos?
- ✓ Posso contratar Recursos Humanos de outras áreas ou leigos?

Programa Segundo Tempo



Dúvidas Frequentes

- ✓ Como comprovar a contrapartida de RH vinculados à entidade convenente?
- ✓ Como contratar os estagiários/monitores?
- ✓ Posso descontar dos pagamentos dos profissionais os encargos sociais?
- ✓ Posso utilizar as modalidades licitatórias

Programa Segundo Tempo



ORDEM DE INÍCIO Expectativas

Alinhamento das Ações do Convênio;
Atendimento Integral aos Beneficiados;
Aderência à Proposta Pedagógica do PST;
Cumprimento das Diretrizes estabelecidas.

Programa Segundo Tempo

COORDENAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

Contatos

- ✓ **Claudia Bernardo**
Coordenadora Geral - Tel: 61 3429-6951
- ✓ **Thais Higuchi**
Coordenadora - Tel: 61 3429-6951
- ✓ **Jéssyka Campos**
Técnica - Tel: 61 3429-6928
- ✓ **Lorena Villar**
Técnica - Tel: 61 3429-6861
- ✓ **Débora Berto**
Técnica - Tel: 61 3429-6861